

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N. 893/67 - CEE

INTERESSADO : FERNANDO MANOEL MENDONÇA

ASSUNTO : Autorização para ministrar aulas na Universidade do  
Paraná - Prof. Cadeira de Literatura Portuguesa - FFCL  
de Assis

P A R E C E R N. 818 /67

O pedido encontra apoio no item IV do § 1º do art.7º da lei 4 477, pelo prazo de um ano letivo. A Faculdade nada tem a opor. Creio que este Conselho também nada deverá opor. Bastará que a CPRTI igualmente concorde com o pedido. A ela deverá ser encaminhado o processo.

Em 2.10.67

a) Esther de Figueiredo Ferraz  
Relatora